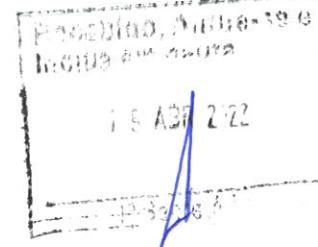




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>19 ABR 2022</p> <p>Protocolo: 744122</p> <p>Processo: 744122</p>	Projeto Decreto Legislativo	Nº 744122
-----------	--	-----------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º  
**CAPITÃO PM PAULO LIMA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, art. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **CAPITÃO PM PAULO LIMA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de Abril de 2022.

CB JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual – PSDB  
4º SECRETÁRIO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao <b>CAPITÃO PM PAULO LIMA DA SILVA</b> , pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.  O Coronel é natural de Recife/PE, iniciou sua carreira como Soldado PM, destacando-se no Serviço Operacional e Administrativo, em 20/12/2002. Sendo promovido a 3º Sargento em 2018, ao longo de sua carreira, desempenhou suas atividades de forma exemplar. O Militar, teve êxito no concurso para ingressar como Oficial da PM/ se tornando ASPIRANTE-A-OFICIAL PM, desse modo, continuou trilhando sua carreira de forma totalmente competente e admirável. O capitão Paulo é um exemplo a ser seguido, não só por seus pares ou subordinados, mas por toda Polícia Militar e Sociedade Civil, recentemente exerce a função de Subcomandante do 5ºBPM, é detentor de vários cursos e elogios de seus superiores. A conduta proativa espírito de corpo são marcas presentes nas suas ações, reconhecido por seus superiores hierárquicos de forma elogiosa, tendo em vista sua postura e sentimento de dever  Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.  Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022.   CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PSDB 4º SECRETÁRIO	